



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 31 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 00837 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8CBB4CC8A1A927C3D3D20083E09EE8B

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 070/2020, DE 01 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 070/2020, DE 01 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a cessão do Servidor RUBERVAL SANTOS DE SOUSA a outro município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, sem ônus ao município, o Servidor **RUBERVAL SANTOS DE SOUSA**, ao município de Bonito - BA, nos termos do art. 94, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020